

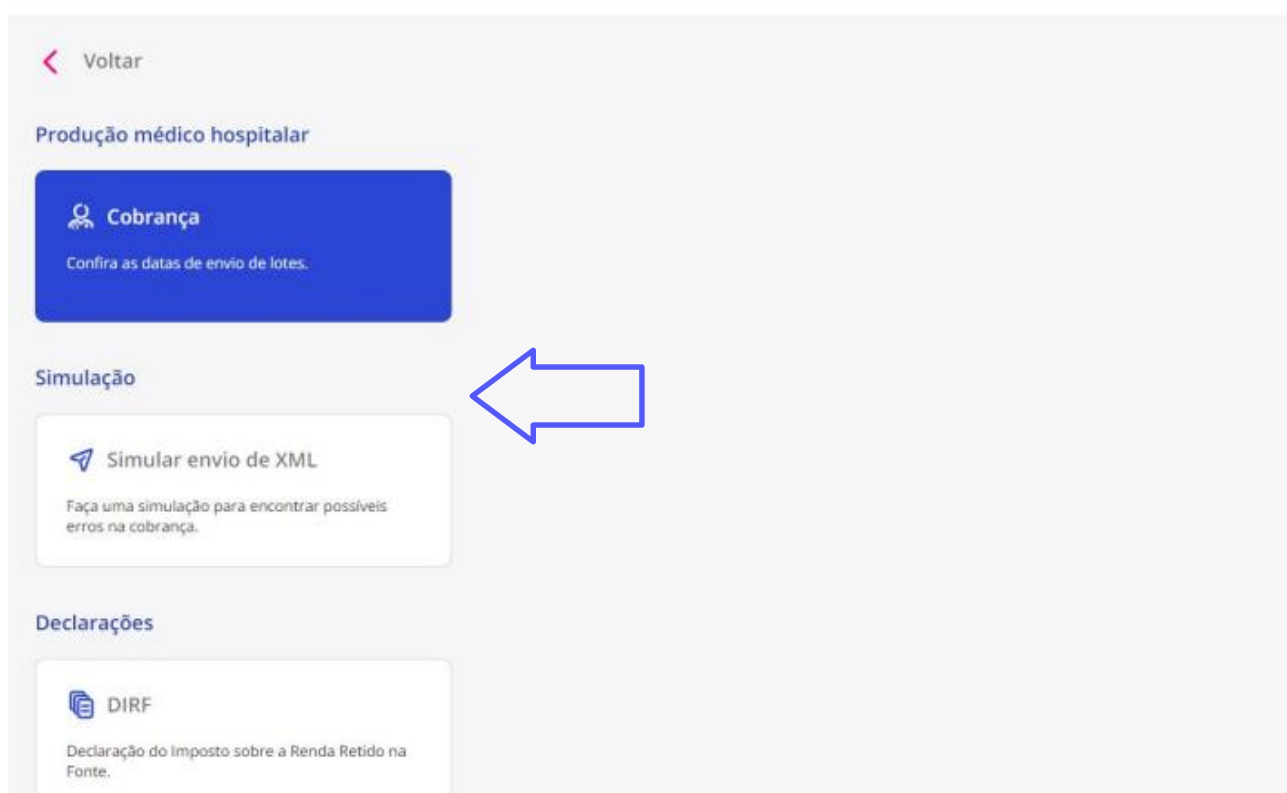
Prezados prestadores,

Conforme comunicados anteriores, no dia 30/09/2024, o GDF Saúde disponibilizou o sistema ECO, para envio de faturamento.

Considerando o momento de transição, reiteramos algumas informações importantes:

1. Todos os treinamentos realizados anteriormente, podem ser acessados, a qualquer tempo, pelo [link no youtube](#);
2. A tabela de referência para medicamentos que deverá ser utilizada é a Tabela 20, conforme **Padrão TISS**;
3. Não serão permitidos lançamentos de itens não constantes nas Tabelas SIMPRO e Brasíndice, conforme referência do Edital;
4. Caso seja necessária a utilização de algum item não contemplado nas tabelas referenciais, o envio de XML dependerá de análise da Nota Fiscal e aprovação prévia do INAS, para posterior envio e cobrança;
5. Em retificação ao comunicado 003, fica dispensada, temporariamente, a apresentação de carteirinha de identificação do beneficiário para a realização do atendimento, cabendo ao prestador verificar a elegibilidade no sistema, pelo número do CIB-e (Cartão Eletrônico de Identificação do Beneficiário) ou CPF e documento de identificação oficial com foto;
6. Disponibilizamos, no novo sistema, uma funcionalidade para simular o envio de faturamento. Está descrita como **“Simular envio do XML”**. Este passo é importante para que o prestador possa enviar o XML para verificação de possíveis críticas do arquivo e corrigi-las, antes do envio oficial. **Os envios realizados neste campo não serão contabilizados para a análise.**

 Faturamento



Após a validação das possíveis críticas encontradas na simulação, o prestador deverá enviar os lotes de cobrança na área **“Cobrança”**, para que **os envios sejam contabilizados para análise e considerados enviados.**

Para mais informações, contate a nossa **Central de Atendimento:**

 (61) 3521-5331

 redcredenciada@inas.df.gov.br